




Unidade 11 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES


Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE OBRAS

2.11.01.15.451.0011.2.0064-100 - 3.3.99.39.00 MANUT. DA FROTA DE VEICULOS E MAQUINAS	----- R\$	2.500,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	2.500,00
Total da Unidade 11	----- R\$	2.500,00
Total da Instituição 02	----- R\$	48.700,00
Total Geral Anulado	----- R\$	48.700,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 05 de Abril de 2019

  
\_\_\_\_\_  
IDILIO NEVE MOURA  
Prefeito Municipal  
CPF: 040.550.586-66

Publicado no Quadro de Avisos  
da Prefeitura Municipal de  
Pedro Teixeira  
em 05/04/2019  
  
Assinatura do Servidor



**Decreto Nº 1912 - de 05 de Abril de 2019**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 48.700,00 as dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 456, 19 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 48.700,00 ( quarenta e oito mil e setecentos reais ) as seguintes dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.01.04.122.0002.2.0006-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIV. GABINETE DO PREFEITO	R\$	6.500,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	6.500,00
Total da Unidade 01	R\$	6.500,00

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.06.161.0002.2.0012-100 - 3.3.90.30.00 CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR	R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	500,00
Total da Unidade 02	R\$	500,00

Unidade 04 - SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Sub-Unidade 01 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

2.04.01.12.122.0002.2.0016-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$	4.000,00
2.04.01.12.361.0003.2.0019-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	500,00
2.04.01.12.364.0003.2.0021-100 - 3.3.90.30.00 APOIO AO ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR	R\$	6.200,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	10.700,00
Total da Unidade 04	R\$	10.700,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.06.01.10.301.0007.2.0035-102 - 3.3.90.30.00 AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	R\$	28.500,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	28.500,00
Total da Unidade 06	R\$	28.500,00

Unidade 11 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE OBRAS

2.11.01.16.461.0011.2.0064-100 - 3.3.90.30.00 MANUT. DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS	R\$	2.500,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	2.500,00
Total da Unidade 11	R\$	2.500,00
Total da Instituição 02	R\$	48.700,00

**Total Geral Acrescido** R\$ **48.700,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 03 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE FINANÇAS

2.03.01.04.123.0002.2.0015-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	500,00
Total da Unidade 03	R\$	500,00

Unidade 04 - SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Sub-Unidade 01 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

2.04.01.12.361.0003.2.0019-101 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	6.200,00
2.04.01.12.365.0003.2.0023-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$	500,00
2.04.01.12.122.0003.2.0017-101 - 3.3.90.39.00 MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	10.700,00
Total da Unidade 04	R\$	10.700,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO

2.05.02.17.512.0008.2.0034-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	R\$	6.500,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$	6.500,00
Total da Unidade 05	R\$	6.500,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.06.01.10.301.0007.2.0035-102 - 3.3.90.36.00 AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	R\$	28.500,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	28.500,00
Total da Unidade 06	R\$	28.500,00

Publicado no Quadro de Ativos  
de Prefeitura Municipal de  
Pedro Teixeira  
05/04/2019  
Almeida